



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 25 DE  
MARÇO DE 2021.....**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira [por videoconferência] e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.....

.....  
Não esteve presente o Vereador António Augusto Marques Mota, o qual se encontra ausente por motivos de doença. ....

.....  
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota que o Vereador Álvaro Ferreira iria estar presente na reunião por videochamada, pelo facto de se encontrar em confinamento, por precaução, desejando que não houvesse nenhum problema de maior.....

Deu também nota para a continuação de ausência do Vereador António Mota, pelas razões que todos já tinham conhecimento, desejando que a sua recuperação fosse tão breve quanto possível. ....

Fez referência à publicação dos primeiros Decretos de Lei, na área social no que dizia respeito à descentralização de competências, não tendo ainda acesso a toda a informação, sendo certo que assim que essa informação seja disponibilizada será analisada e discutida nos respetivos órgãos, executivo e deliberativo.....

Disse esperar, que ao contrário de todas as outras descentralizações de competências, o pacote



Oliveira do Bairro câmara municipal

financeiro seja o mais adequado numa área tão importante como a ação social. Afirmou que nesta fase de pandemia, se não fossem a ação social das autarquias e as IPSS, a situação nos Municípios seria bem mais grave e por isso seria bom que o Governo reconhecesse esse trabalho e que os Municípios tivessem uma voz ativa, uma das grandes falhas no processo de descentralização de competências, em que os Municípios não eram ouvidos. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, relativamente às ações tomadas pelo Município e à evolução da covid-19, informou que após a decisão da Tutela, na reabertura das escolas de testar os assistentes operacionais, os professores e os alunos com mais de quinze anos, o Município de Oliveira do Bairro decidiu alargar essa testagem, a todos os alunos com idade inferior aos quinze anos, quer do Agrupamento de Escolas quer das IPSS. ....

Informou que a testagem teve o seu início na passada terça-feira e estava a decorrer em todas as escolas com normalidade e tranquilidade. ....

Deu nota que para além dos alunos atrás referidos, também iriam ser incluídos nessa testagem alguns adultos que faziam parte da comunidade escolar e que não tinham sido contemplados pela Tutela, como era o caso dos CEI e das funcionárias das cozinhas entre outros. ....

Afirmou que o objetivo do Município é fazer testes em massa no Concelho, porque para si era mais importante a testagem, de forma a localizar possíveis cadeias de contágio, do que propriamente os números de novos casos. ....

Reportando-se à vacinação transmitiu que pela informação recebida estava a terminar a vacinação às pessoas com mais de oitenta anos do Concelho, tendo havido alguma dificuldade no contacto com algumas dessas pessoas pelos Serviços de Saúde. Informou que foi solicitado apoio à Câmara nesse sentido que prontamente fez a articulação com os Presidentes de Junta de Freguesia no sentido de contactarem pessoalmente essas pessoas, para que fosse possível proceder ao agendamento da vacinação. ....

Informou que se mantinha todo o apoio às IPSS do Concelho, nomeadamente na distribuição e EPIS, na testagem e em tudo o que se veja necessário, no âmbito da covid-19. ....

Referiu que atualmente a situação no Concelho estava controlada. ....

Ainda sobre a testagem nas escolas, referiu que a mesma iria voltar a ser feita, caso houvesse necessidade, sendo certo que o Município está pronto a agir assim que se seja necessário. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, reportando-se ao Parque dos Pinheiros Mansos e sobre a área de implantação do projeto, questionou qual era a percentagem inicial pertencente ao Município. Questionou se tem havido negociações com os proprietários dos terrenos englobados no projeto e qual era o valor por metro quadrado que estava a ser negociado. ....

Sobre um assunto que tinha levantado na última reunião sobre o prolongamento dos horários e o pagamento das refeições nas escolas, questionou se as situações já tinham sido resolvidas e



Oliveira do Bairro câmara municipal

esclarecidas.....

O **Vereador Carlos Ferreira** reportando-se aos percursos pedonais do Rio Cértima questionou se estava prevista alguma intervenção no sentido de repor as zonas destruídas pelas cheias, afirmando que a intervenção deveria ser urgente, pois eram muitas as pessoas que utilizavam esses percursos e em alguns locais o risco de acidente era elevado. ....

Referiu que pelo valor da obra, se justificava gastar algum dinheiro na sua manutenção e a Câmara não deveria ficar de braços cruzados e tentar resolver o problema o mais breve quanto possível.....

Disse que o Executivo estava a investir e bem na requalificação das zonas industriais do Concelho, num valor acima dos dez milhões de euros e nesse sentido e por uma questão de equidade, questionou se havia algum projeto para implementar nas vilas da Mamarrosa ou do Troviscal. ....

Recordou que quando foram criadas as zonas industriais, as mesmas foram criadas em todas as vilas e na cidade de Oliveira do Bairro e a Mamarrosa e o Troviscal tinham ficado de fora, sendo certo que também nunca foram realizados investimentos de grande vulto naquelas duas vilas. Afirmou que também era nessas duas vilas que se notava o maior envelhecimento da população, porque os jovens procuram instalar-se nos locais onde há mais oferta de trabalho. ....

Questionou se não seria tempo de também se criar uma zona industrial naquelas vilas, por uma questão de equidade e respeito pela população das mesmas.....

O **Vice-Presidente da Câmara** reportando-se à questão colocada sobre o Parque dos Pinheiros Mansos, dos caminhos beneficiados e da propriedade dos terrenos, recordou que já tinha sido dito que o Executivo foi surpreendido, quando já no decorrer dos trabalhos, apareceram algumas pessoas a dizer que eram proprietários de parcelas de terreno naquela zona, contudo no sistema de informação geográfica – SIG do Município, os terrenos apareciam como área propriedade do Município, tendo sido efetivamente paga pelo Município há alguns anos e por isso era proprietário daquela área em termos de registo formal. ....

Deu nota que já se chegou à fala com essas pessoas, e acreditava que a maior parte iria desistir, outros iriam recorrer aos tribunais, contudo nada do que estava a ser feito no local iria condicionar aquilo que as pessoas quisessem fazer, nos eventuais terrenos que fossem propriedade privada a qual tem que ser devidamente comprovada. ....

Afirmou que o Município tinha adquirido uma área considerável, havia registos e levantamentos topográficos e por isso não lhe parecia fácil que se fizesse prova de titularidade de propriedade por privados, no entanto disse que percebia a razão dos proprietários porque lhe parecia que no passado tivessem existido operações menos corretas, que levaram a uma duplicação de proprietários das mesmas parcelas, mas era um problema que juridicamente tinha que ser ultrapassado.....

Sobre a questão do Rio Cértima disse que obviamente a manutenção iria ser feita. Acrescentou que por ser uma construção recente e logo vieram as cheias, que danificaram alguns pontos dos



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

caminhos, mas acreditava que com o tempo e a compactação do terreno, os caminhos iriam ganhar a resistência necessária para que em anos futuros as cheias não façam tantos estragos. ....  
Informou que cada vez que houvesse um estrago pontual, o mesmo seria repostado no sentido de manter os caminhos transitáveis para que as pessoas possam usufruir daquela zona.....  
No que diz respeito à questão das zonas industriais nas vilas da Mamarrosa e no Troviscal, deu nota que as mesmas não tinham ficado previstas em termos de PDM e só na próxima revisão de PDM, provavelmente não antes de 15 anos, é que poderia ser equacionada essa questão.....  
Esclareceu que a atual correção que se estava a proceder ao PDM, eram questões de pormenor e mesmo assim não tem sido um processo fácil com as entidades envolvidas, devido às demoras das mesmas. ....  
Disse ter percebido a ideia deixada pelo Vereador Carlos Ferreira, mas pessoalmente e como morador da vila do Troviscal, não o incomodava muito não ter zona industrial na sua vila, até porque o Concelho não é muito grande e poderiam perder a proximidade do emprego, mas tinham o benefício da tranquilidade. ....  
**A Vereadora Lília Águas**, sobre a questão colocada pelo Vereador Álvaro Ferreira, esclareceu que todas as reclamações têm sido respondidas, quer por telefone, quer por email por parte dos serviços. Reportando-se à situação concreta, referida pelo Vereador na última reunião, a mesma tinha sido esclarecida junto da encarregada de educação. ....  
Afirmou que os pais, quando inscreviam os seus filhos quer no serviço de refeições quer no serviço de ATL, sabiam quais eram os montantes mínimos e os máximos a pagar pelos serviços, e a situação que tinha acontecido foi devido à introdução da plataforma informática SIGA, tendo havido algumas situações em que o valor foi acumulado, e receberam a notificação de pagamento de uma só vez, contudo houve sempre a possibilidade de os valores serem pagos em prestações e o serviço nunca foi deixado de ser prestado às crianças por falta de pagamento. ....  
O **Presidente da Câmara**, reportando-se à questão dos investimentos e às zonas industriais, disse que como tinha sido afirmado pelo Vice-Presidente o PDM tinha as restrições de crescimento e de expansão e por isso a aposta que estavam atualmente a fazer de forma a garantir que no futuro exista essa expansão, nos sítios já previamente criados e definidos no PDM.....  
Afirmou que as vilas da Mamarrosa e do Troviscal, estavam em zonas que tinham um conjunto de limitações quer de REN, RAN e as linhas de águas, entre outras condicionantes, que limitavam e muito o crescimento de uma zona industrial.....  
Acrescentou que o Município de Oliveira do Bairro tinha uma característica muito urbana, tendo em atenção a densidade populacional e em quinze minutos se ia de uma ponta à outra do Município. Mais disse que as condições existentes de acessos, não provocavam o envelhecimento das populações, pois existiam outros fatores que poderiam vir a repovoar novamente as vilas em questão,



Oliveira do Bairro câmara municipal

nomeadamente a reestruturação do tecido habitacional e a aposta na habitação. ....  
Deu nota que também não era por acaso que têm vindo a este órgão um conjunto de informações sobre a regulação do trânsito, porque se pretende afunilar o trânsito pesado para determinadas vias que tenham consistência e sustentabilidade, retirando das vilas que se quer que tenham vida e não camiões e era essa a estratégia para o Município.....

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara para fazer a apresentação do assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da atualização do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município, por questões de ordem legal havia a necessidade de juntar os dois regulamentos num só porque eram assuntos que estavam interligados, fazendo todo o sentido estarem num documento só e também fruto da evolução tecnológica, começava a ser frequente a proliferação de parques para carregamento de veículos elétricos, havendo por isso necessidade de parametrizar, controlar e definir as condições de instalação dos referidos parques. ...  
Deu nota que tinha sido realizado um estudo exaustivo, sobre a legislação atual sobre a matéria e na sua opinião tinha-se conseguido um excelente documento. ....

Endereçou os parabéns às técnicas do Município Teresa Coutinho e Isabel Simões que elaboraram o documento, com o apoio dos juristas Municipais na pessoa da Dr.ª Andreia Pereira, que tinham feito um trabalho exemplar na elaboração de um documento moderno, bem executado que iria enquadrar o futuro, nomeadamente no que diz respeito à instalação de uma rede de postos de carregamento de veículos elétricos no Concelho.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, começou por valorizar o documento apresentado, modernizando o que diz respeito à ocupação do espaço público assim como da publicidade do Município. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Reportando-se aos pontos de carregamento, questionou se já existia pensamento de instalação desses postos de carregamento, qual o critério de instalação e se o critério seria o equilíbrio entre as vilas do Concelho, se iria haver especial atenção nas zonas industriais. ....

Questionou também se o Município já tinha um balanço de carros elétricos existentes no Concelho. .

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que se estava a preparar a abertura de um concurso para a instalação de alguns postos de carregamento de veículos elétricos no Concelho, havendo uma otimização dos lugares onde serão instalados, mas não deixariam de, para além dos centros das vilas e da cidade ter também postos de abastecimento nas zonas industriais. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que estava para arrancar uma obra numa das zonas industriais, onde já estava prevista a instalação de postos de abastecimento de veículos elétricos, tendo sido já negociado com a EDP a instalação dessa infraestrutura. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Subscrever a proposta de projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Submeter aquele projeto de Regulamento a consulta pública, de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação em 2.ª Série do Diário da República e no sítio institucional da Câmara Municipal, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do projeto de regulamento; .....

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída; .....

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento; .....

5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ACORDO DA CIDADE VERDE.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara para fazer a



Oliveira do Bairro câmara municipal

apresentação do assunto e o Vereador Álvaro Ferreira .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que se tratava de um acordo supramunicipal e de certa forma inovador. Disse que se tratava de um compromisso, para um conjunto de boas intenções ambientais, não sendo dos primeiros acordos do género a serem trazidos a Reunião de Câmara. .... Informou que este tipo de acordos, alguns deles foram em tempos criticados em Reunião de Câmara, tinham a vantagem de não obrigar o Município a compromissos efetivos, de curto prazo, porque no fundo se tratava de um protocolo de intenções, contudo era muito vantajoso e começava a ser exigência, para quando existiam candidaturas ambientais, ser-se subscritor desse género de acordos. Referiu que o Município estava a assumir uma política já vinda do passado, de preocupação ambiental, de melhorar os indicadores ambientais do Concelho, como a qualidade do ar, da água, sonora, da mobilidade e da biodiversidade, indicadores que cada vez mais têm que ser controlados e melhorar a sua qualidade. ....

Afirmou que era intenção do Município ser sustentável e ambientalmente bom para as pessoas viverem. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, valorizou o presente compromisso, recordando que era um compromisso que o Município ao longo dos anos tem vindo a ter de forma a tornar o Concelho melhor ao nível ambiental, não esquecendo a importância dos parques já existentes, das zonas ribeirinhas, referindo-se ao Ribeiro da Palha que tinha uma biodiversidade muito própria. ....

Reportando-se ao sistema payt, questionou como é que estava a decorrer o processo desde o seu lançamento no Concelho. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, reportando-se aos vários locais referidos pelo Vereador Álvaro Ferreira, disse que efetivamente eram componentes do que eram locais ambientalmente mais sensíveis do Concelho e que interessava preservar e promover. ....

No que diz respeito ao sistema payt, esclareceu que estava pronto a ser implementado e só ainda não foi devido à pandemia, porque a implementação do mesmo, obriga a ir a casa das pessoas para as informar e a pandemia não permite que se ande de casa em casa. ....

Afirmou que logo que o desconfinamento seja uma realidade e que seja possível e seguro andar de casa em casa a informar as pessoas, a implementação do sistema payt seria uma realidade. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do “Acordo da Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa” a subscrever pelo Município de Oliveira do Bairro, em conformidade com o exposto na Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 5 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 327|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À**



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO –  
FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP) .....

O **Presidente da Câmara**, fez referência à aposta que o Executivo tem feito no âmbito dos estágios, na formação que se tem dado nesse âmbito, e o trabalho e o contributo que os estagiários têm dado ao Município. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 327|GAP, datada de 22 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais: .....

a) Comunicação Social, um lugar. ....

**PONTO 6** -INFORMAÇÃO N.º 20.2021|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS –  
CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA MELHORIA DO PERFIL DA VIA DA EM 596 A  
POENTE DO ESPAÇO INOVAÇÃO .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara para fazer a apresentação do assunto e o Vereador Álvaro Ferreira. ....

O **Presidente da Câmara**, referiu que vinha no seguimento da expansão que estava a ser feita em vários pontos da EM 596, sendo este mais um dos pontos. ....

Informou que já tinha o procedimento de obra efetuado, estando o mesmo incorporado na empreitada dos arranjos junto ao armazém do Grupo Tavares.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, valorizou a zona ciclável de ligação à Zona Industrial de Vila Verde, indo ao encontro do Acordo Cidade Verde. ....

Questionou quais foram as contrapartidas, para com os proprietários dos terrenos confinantes.....

Fez referência aos vários tipos de materiais utilizados nas requalificações que têm sido realizadas, tanto pela Câmara Municipal quer pelas Juntas de Freguesia e nesse sentido sugeriu que no futuro se tivesse mais atenção nessa questão no sentido de se ter uma melhor harmonização urbanística, no Concelho. ....

O **Presidente da Câmara**, recordou que, há alguns anos atrás quando foram dados os primeiros passos para a requalificação da EM 596, a regra era manter a via com seis metros e depois fazer aquilo que fosse possível em passeios. Ao mesmo tempo foram preparados estacionamentos, contudo a sua consolidação não é a melhor. Afirmou que atualmente os passeios são efetuados em pavê com exceção das PARUS, onde a aposta é na calçada Portuguesa.....

Afirmou que, entretanto, o PDM atual implica que os eixos principais implicam que as vias tenham 7 metros com a inclusão de passeio e estacionamento. Desta forma e com as novas construções



Oliveira do Bairro câmara municipal

estamos a ajustar as vias e colocar disciplina no tipo de materiais usados nos passeios e estacionamento. ....

Informou que as obras de requalificação realizadas pela Junta de Freguesia e a Câmara Municipal realizaram na zona da Feiteira, já foram ao encontro dessa nova regra. ....

Quanto ao já existente, disse que se teria que ir ajustando à medida da evolução da construção e edificação. ....

Afirmou que uma das exigências do Município era fazer cumprir o PDM, nas novas construções que forem surgindo.....

Relativamente à questão dos materiais utilizados, deu razão ao Vereador dizendo que o Município deveria fazer a substituição dos materiais de forma a existir a referida harmonização por todo o Concelho, mas terá que ser feito de uma forma gradual. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 20.2021/DOM datada de 4 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 7 -INFORMAÇÃO N.º 37|2021 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – MUDANÇA DE INSTALAÇÕES** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro para fazer a apresentação do assunto e o Vereador Álvaro Ferreira. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratar-se de uma alteração ao protocolo estabelecido entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia no âmbito do Espaço Mudança que presta um serviço de terapia familiar e individual, com apoio psicológico a crianças e adultos sinalizados por várias entidades do Concelho.....

Informou que o serviço tem vindo a aumentar, tendo sido incluída mais uma técnica da área devido ao aumento de número de utentes sinalizados e nesse sentido havia a necessidade de aumentar as instalações. Referiu que o serviço Espaço Mudança, estava a ocupar um T2, que se veio a demonstrar pequeno para as necessidades atuais e nesse sentido o Município cedeu as instalações existentes no Edifício do Mercado Municipal, quadruplicando o espaço de trabalho daquela valência e assim se libertava o T2, que estavam a ocupar. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Álvaro Ferreira**, questionou quais eram as salas do edifício do Mercado Municipal que iriam se utilizadas por aquela valência. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que eram as salas que estavam a ser utilizadas pela Associação Equestre da Bairrada, que já tinha sido trazida a reunião de Câmara a alteração do protocolo com a referida associação. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à alteração ao Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, relativo ao funcionamento do “Espaço Mudança”, nos exatos termos exarados na Informação n.º 37|2021 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 16 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 8 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 22 DE ABRIL, POR PARTE DA EMPRESA SGS PORTUGAL, S.A., PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COM PRODUTORES DE KIWI, MEDIANTE O PAGAMENTO DA QUANTIA DE 300,00€ + IVA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à firma SGS Portugal, S.A., no dia 22 de abril de 2021, para efeitos de realização de evento com produtores de kiwi, mediante o pagamento de 300,00 € (trezentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ....

**PONTO 9 – RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO|2020 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PARA CONHECIMENTO.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira. O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que independentemente da facilidade de comunicação entre os Vereadores e o Presidente da Câmara, não poderia deixar de dar nota da fragilidade dos documentos apresentados relativos ao Plano e Orçamento e também a Revisão Orçamental e da dificuldade que essas lacunas tinham trazido para a análise atenta por parte da oposição. ....

O **Presidente da Câmara**, disse que apesar de toda a cordialidade que tem existido, também seria bom que a oposição quando tinha sugestões que as fizesse, particularmente nos Orçamentos, que na sua opinião traria algo de positivo para o Município.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Observância do Direito de Oposição|2020 – Estatuto do Direito de Oposição.....

**PONTO 10 – DESPACHO CONJUNTO N.º 44 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas e o Vereador Álvaro Ferreira. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse querer valorizar a ação de testagem que estava a ser feita pela Câmara, aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo. ....

Questionou relativamente ao critério do timing para a realização dos testes, uma vez que as aulas iriam ser novamente interrompidas, agora para férias da Páscoa, e nesse sentido se os testes não deveriam ter sido realizados mais cedo, ou então após as férias da Páscoa. ....

Questionou também se tinha havido articulação entre o Agrupamento de Escolas e a Delegada de Saúde. ....

Relativamente à reportagem que passou na comunicação social, sobre a vacinação, que estava a decorrer no Pólo Escolar de Vila Verde, que lhe parecia ser o Polo Escolar com mais necessidade de assistentes operacionais, afirmando que seria importante que houvesse um reforço de auxiliares naquela escola. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, relativamente aos testes disse que o trabalho do Município era sempre em complemento às decisões da Tutela e, não obstante ter todos os procedimentos contratualizados era importante perceber quais as decisões definitivas por parte da Tutela nesse âmbito, e por esse motivo, por muito que a Câmara queira fazer um trabalho com alguma normalidade quando se depende de terceiros tem que haver alguns cuidados e aguardar por decisões superiores que foi isso que o Município fez. ....

Informou também que se tinha que aguardar a decisão do desconfinamento gradual por parte da Tutela e perceber quando é que as escolas iriam abrir e só depois de todas essas informações é que o Município pode avançar com decisões quanto aos timings para as testagens. ....

Recordou que assim como foi feita testagem no mês de janeiro, no regresso do período de férias de Natal, também se teria que fazer agora depois do regresso do desconfinamento e não se fez nos dias imediatos, porque as crianças estiveram dois meses em casa e se houvesse eventualmente algum caso positivo, que viesse de casa, mas que estivesse em período de incubação seria melhor fazer os testes no início da segunda semana de aulas, devido aos cinco dias de incubação e aos catorze dias de janela d o vírus. ....

Afirmou que tinha tido o cuidado de se informar com entidades de saúde nesse sentido. ....

O facto de estar a ser realizado agora, foi porque se iriam estar a testar professores e auxiliares, também fazia sentido testar os alunos. ....

Informou que mais à frente irão também testar o segundo e terceiro ciclos que vão iniciar as suas aulas no dia cinco de abril e se daqui a catorze dias, se verificar que há um aumento de casos positivos aos que foram testados na primeira fase far-se-á em articulação com nova testagem. ....

Referiu que as decisões neste processo eram tomadas ao dia e de acordo com a realidade diária. ...



Oliveira do Bairro câmara municipal

Afirmou que o Município se estava a preparar com os meios e com os procedimentos já feitos, para em caso de necessidade atuar. ....

Deu nota que se pudesse testava todos os dias, porque para si a testagem era essencial para a prevenção e rastreio da covid-19. ....

Sobre as assistentes operacionais no Pólo Escolar de Vila Verde, confirmou que havia um défice, contudo já estava normalizado. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 44 – Mandato 2017/2021, datado de 16 de março de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 24 de março do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 3.701.166 Euros e 01 Cêntimos

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 685.730 Euros e 32 Cêntimos

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 4.386.896 Euros e 33 Cêntimos

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** .....

Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção. ....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e cinquenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

Sílvia Rosa da Silva Oliveira



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

---

Carlos Alberto de Barros Ferreira